

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 23/11/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205812.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205808.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205807.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205809.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205814.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205813.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205811.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205815.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205810.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205806.

Apartamentos

ALUGO APARTAMENTO

Residencial Cascavel, terreo, com 03 quartos, 01 vaga de garagem, tratar com Amélio F: (45) 99978-1333 CI-205909.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205799.

VENDE-SE PRÉDIO

Região da Fag, com 16 apartamentos com 2 quartos 20 apartamentos com 1 quarto, com elevador sala comercial montada com academia, garagem e poço artesiano metragem total 2.583m² e 34cm. Valor a combinar F: (45) 99999-9976. CI-205868.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205785.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205791.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205789.

Casas

ALUGA-SE CASA

Aluga-se casa mobiliada para Show Rural. F: (45) 98825-1709 CI-205892.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205794.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205797.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205786.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205795.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205788.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205796.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205805.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205801.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205803.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205800.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205804.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205802.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205779.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00

contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205782.

Imóveis Diversos

VENDE-SE ACADEMIA

Região da Fag, completa, com ponto em funcionamento, sala comercial medindo 600m². Valor a combinar F: (45) 99999-9976. CI-205869.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205781.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205783.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205784.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205777.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205778.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205780.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205790.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205792.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205793.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ADM ENGENHARIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para o LOTEAMENTO TOCOLÔNIA a ser implantada a CHÁCARA nº 46.B, no Município e Comarca de Toledo, estado do Paraná.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que requereu do IAT, A Licença Prévia -LP, para empreendimento Conjunto Habitacional de Interesse Social -Loteamento Valentim Berti, localizado no município de Boa Vista da Aparecida-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Edimar Ferandin torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para o LOTEAMENTO FERANDIN a ser implantada a CHÁCARA nº 03, no Município e Comarca de Toledo, estado do Paraná.

LEILÃO DE VEÍCULOS

DIA 25/11/22 ÀS 10H.
LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 - CIC - CURITIBA/PR.
VISITAÇÃO: 23/11 E 24/11 DAS 09H ÀS 17H.

PRESENCIAL E ON-LINE

FIAT
DOBLO ESSENCE 1.8 14/14
UNO VIVACE 1.8 13/14
BRAVO ESSENCE 1.8 13/14
PUNTO ATTRACTIVE 12/13
UNO VIVACE 1.0 13/13
PUNTO ATTRACTIVE 12/12
DOBLO ADV 1.8 FLEX 11/11
STRADA ADVENT FLEX 09/10
STILO SPORTING DUAL 09/09
SIENA HLX 06/07
PALIO FIRE FLEX 05/06

FORD
KA SE 1.0 HA 14/15
FUSION AWD GTDI 13/14
FIESTA 1.6 FLEX 12/13
FIESTA 1.6 FLEX 12/13
FIESTA SEDAN 12/13
FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 11/12
KA GL 04/04

VW
VOYAGE 1.6L MB5 19/20
GOLF HIGHLINE AC 15/15
NOVO GOL 1.0 CITY 13/13
SPACEFOX TREND GII 12/13
VOYAGE 1.6 12/13
FOX 1.0 GII 11/11
GOL 1.0 GIV 10/11
GOL 08/09
GOL 1.0 08/08
GOL 16V PLUS 04/05
PARATI 1.6 02/02

GM
COBALT 1.8A ELI 17/18
CRUZE LTZ NB 15/15
ONIX 1.4MT LT 13/14
CELTA 1.0L LS 11/12
CLASSIC LS 11/12
ASTRA HB 4P ADVANTAGE 10/11
CLASSIC 09/10
PRISMA MAXX 09/09
CORSA SEDAN PREMIUM 08/09
VECTRA SD EXPRESSION 08/09

RENAULT
FLUENCE PR120A 15/15
MEGANE GT DYN 16 11/11
SANDERO STEPWAY 08/09
GRAND SCENIC 08/08
LOGAN EXP 10/16V 08/08
CLIO RT 1.0 16V 01/01

HONDA
FIT LX CVT 16/17
CR-V LX 11/11
CIVIC EX FLEX 09/10
CIVIC LX5 FLEX 07/07

NISSAN
VERSA 16SV FLEX 13/14
TIIDA SEDAN 18F 11/12
LIVINA 16S 10/10

JEEP
RENEGADE LN GTD AT D 16/16

PORSCHE
CAYENNE S 09/10

TOYOTA
ETIOS SD X 14/14

CITROEN
C4 PIC GLXA 5L 13/14
C4 20GLXA5P F 11/12
C4 PIC EXC A 7L 10/10
C3 GLX 14 FLEX 08/08
XSARA PICASSO EXS 05/05

HYUNDAI
IX35 2.0 10/11

KIA
K2500 HD 11/11

BMW
X1 XDRIVE 2.8I VM31 10/11
X5 FB31 01/02

LEXUS
CT200H 16/17

MINI
COOPER S 17/18

PEUGEOT
308 ALLURE 13/14
207HB XR S 08/09

MOTOS
HONDA/CG 160 FAN 18/19
HONDA/CG 160 FAN ESDI 17/17
HARLEY DAVIDSON/FLSTC 13/14

CAMINHÃO
VOLVO/VM 330 4X2T 12/13

SEM DOCUMENTO
GM/ONIX 1.0MT LT 12/13
FIAT/SIENA ELX FLEX 11/12
VW/SAVEIRO 1.6 SURF 08/09
FOX 1.0 07/08
FIAT/PALIO 1.0 07/08
VW/GOL ELX 01/02
VW/GOL SPECIAL 01/02

CONDICÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSSE NOSSO SITE.

ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E/OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

(41) 3347-0770 (41) 98517-0865
SITE OFICIAL: WWW.VARDANAILEILOS.COM.BR
TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET PARA LICITANTES HABILITADOS

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS
VARDANA LEILOS
@VARDANAILEILOS

ADEHASC
Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina ADEHASC
Rua Senador Dumont, 536 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622-3137

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 460/2022
(Alteração na titularidade do Lote 03 da Quadra 42)

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **ALVORADA**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S e REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo denominado de **ALVORADA**, localizado no município de **LINDOESTE**, foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo, bem como, realização das benfeitorias necessárias para promover a Regularização Fundiária, objeto da matrícula nº 51.133 e Matrícula Desconhecida - Lote 199, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/PR.

Artigo 01. DO NÚCLEO: Núcleo Urbano Alvorada, localizado no Município de Lindoeste/PR, possui uma área de 24.074,00 m², conforme matrícula nº 51.133, de propriedade do Município de Lindoeste, ambos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, e 819,09 m² conforme Matrícula Desconhecida - Lote 199.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 31.996,04 m², tendo a concentração de 47 lotes, sendo 41 lotes aderentes e 06 lotes remanescentes, e uma população de aproximadamente 90 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Rua Ceará, Rua Marginal "C", Avenida Souza Naves, assim como pela Rua São Paulo, Rua Santa Catarina, Rua Fortaleza, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137

ADEHASC
Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina ADEHASC
Rua Senador Dumont, 536 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622-3137

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 51.133	24.074,00 m²
Área da REURB sob a matrícula 51.133	31.176,95
Área do lote 199	819,09
Área da REURB sob o lote 199	8.352,23 m²
Área total da REURB	31.996,04 m²

Artigo 02. DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Escola de educação básica onde as crianças do loteamento são atendidas;
- Arruamento na maior parte da área da intervenção;
- Energia elétrica pública e residencial;
- Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- Esgotamento sanitário individual;
- Sinal de telefonia móvel e fixa;
- Transporte escolar cedido pelo município;
- Atendimentos de transporte público coletivo;

Artigo 03. DAS CONFRONTAÇÕES: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº 51.133, de propriedade do Município de Lindoeste/PR;
Matrícula desconhecida – Lote 199;

Artigo 03.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº 27.938, de propriedade de Hilário Limoni e Maria Dionésia Openheimer Limoni;
Matrícula nº 27.939, de propriedade de Luiz Jandir de Vargas;

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137

ADEHASC
Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina ADEHASC
Rua Senador Dumont, 536 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622-3137

Matrícula nº 40.560, de propriedade de Nelson Garcia Batista e Janete Aparecida de Vargas Batista;
Matrícula nº 951, de propriedade de Natanal Neckel;
Matrículas nº 1.676 e 1.185, de propriedade de Sulivam Paulo Farina;
Avenida Souza Naves, Rua Ceará, Rua Marginal C, Rua Curitiba, todas de propriedade do Município de Lindoeste/PR;

Artigo 04. DOS REQUERENTES: Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são:

- Alipio Ribeiro da Cruz
- Amelia Machado Walicki e Jose Walicki
- Ana Aparecida Pin Bonatto e Ivanilson Bonatto
- Angelina Satunina Renotti
- Aparecida Israel de Senas e José Aparecido de Senas
- Clair Pacheco dos Santos Taborda e Alair dos Santos Taborda
- Daniella Anilda Ribeiro
- Daniel Ribeiro
- David Pereira de Andrade
- Denise Salete Stompo Pinto e Samuel Paulo Pinto
- Dilma de Andrade Leopoldino
- Edeir Catarina Silva Albertini
- Elizete Marques
- Evani Aparecida da Silva Pereira e Claudemir Alves Pereira
- Francieli Ferri de Oliveira e Robson de Araujo
- Gessica Tereza Simonato Mazzardo e Anderson Lucas Mazzardo
- Jocilene Otavo de Almeida e Eliseu Souza de Almeida
- Josiane Ubiane Freitas e Levi da Rosa
- Juarez Mathias da Costa
- Leicimar Villa
- Leidiane Marques de Aguiar e Jean Carlos Confortin
- Lorena de Moraes Gonçalves e Reinaldo Kuchler
- Maria da Luz Maceno de Oliveira e Sebastião Rodrigues
- Maria Inez da Silva Cavalheiro e Claudio Cloraci Moraes Cavalheiro
- Maria Valdecir Paranhos dos Santos e Aele Mazario dos Santos
- Martene de Fátima Vilela e Amílton Vilela
- Nelcides Jesus de Andrade
- Nilza Maria Pires Roldão e Sergio Roldão
- Noeli Terezinha Griebeler Weyh e Darvino Back Weyh
- Paulina Kiechler Ricardo e Pedro Ricardo
- Rita Pereira de Souza
- Rosilda Ribeiro da Cruz e Fabio Junior Villa
- Rozaria do Carmo Ribeiro Senas
- Rufino Kuchler
- Simone de Almeida Corbari Pontes e Fabiano Pontes
- Sueli da Silva Oliveira e Vilmar Antonio De Oliveira
- Terezinha Schneider
- Valma da Silva e Dorival Licori da Silva
- Vilma Pusini e Alberto Pusini
- Zelia Maria Lopes Penha e Marciel Donizete Penha

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137

ADEHASC
Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina ADEHASC
Rua Senador Dumont, 536 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622-3137

Artigo 05. DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Lindoeste**, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 05.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

Artigo 05.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Miguel do Oeste/SC, 18 de novembro de 2022.

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SU-78486875000132
ou ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SU-78486875000132, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ
A1, email=iej@smo.com.br

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: **DJALMA MORELL**

ADEHASC
Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina ADEHASC
Rua Senador Dumont, 536 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622-3137

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137

ADEHASC
Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina ADEHASC
Rua Senador Dumont, 536 – 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CNPJ nº 78.486.875/0001-32 / Fone: (49) 3622-3137

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

contato@adehasc.com.br
(49) 3622-3137

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, **C O N V O C A** os senhores associados em dia com suas obrigações sociais dos municípios de: Altamirado Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniagu, Ibema, Iguatu, Laranjal, Lindoeste, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada no dia 26 de Novembro de 2022, na sede do Sindicato, sito a Rua Joaquim Távora nº 2027, na Cidade de Cascavel – PR, às 11h30min em 1ª convocação com a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações, e caso não obtido quórum mínimo, fica desde já convocada a Assembleia para às 12h00min, do mesmo dia e local em 2ª convocação, com os associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- **Apresentação, discussão e votação da proposta de suplementação orçamentária do exercício de 2021, com parecer do Conselho Fiscal.**

As deliberações acima serão tomadas por escrutínio secreto, e só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Cascavel, 23 de novembro de 2022 – **ALMIR GUEDES FERNANDES**-Presidente.

CI1217717-E22

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, **C O N V O C A** os senhores associados em dia com suas obrigações sociais dos municípios de: Altamirado Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniagu, Ibema, Iguatu, Laranjal, Lindoeste, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, observada as disposições estatutárias, a ser realizada no dia 26 de Novembro de 2022, na sede do Sindicato, sito a Rua Joaquim Távora Parque São Paulo, nº2027, na Cidade de Cascavel – PR, às 09h00min em primeira convocação e caso não obtido quórum mínimo fica desde já convocada a Assembleia para as 09h30min, do mesmo dia e local em segunda convocação, caso não haja quórum em primeira convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **Apresentação, discussão e votação por escrutínio secreto da Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.**

Cascavel, 23 de novembro de 2022 – **ALMIR GUEDES FERNANDES** - Presidente.

CI1217718-E22

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, **C O N V O C A** os senhores associados em dia com suas obrigações sociais dos municípios de: Altamirado Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniagu, Ibema, Iguatu, Laranjal, Lindoeste, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada no dia 26 de Novembro de 2022, na sede do Sindicato, sito a Rua Joaquim Távora nº 2027, na Cidade de Cascavel – PR, às 10h30min em 1ª convocação com a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações, e caso não obtido quórum mínimo, fica desde já convocada a Assembleia para às 11h00min, do mesmo dia e local em 2ª convocação, com os associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **Apresentação, discussão e votação da proposta, da Prestação de contas da entidade do exercício de 2021, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.** As deliberações acima serão tomadas por escrutínio secreto, e só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Cascavel, 23 de novembro de 2022 – **ALMIR GUEDES FERNANDES** -Presidente.

CI1217719-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Cômães, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

ANEXO I - (Decreto nº. 204/2022)

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação.
Período: Novembro a Dezembro de 2022

RECEITA: FONTE DE RECURSOS 101 - FUNDEB 70%
Cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal 4320/64.

	R\$
1) Arrecadação do 1º período de X1 (Janeiro a Outubro/2021).....	2.806.945,41
2) Arrecadação do 2º período de X1 (Novembro à Dezembro/2021).....	718.676,87
3) Arrecadação do 1º período de X2 (Janeiro a Outubro de 2022).....	3.371.686,97
4) Receita Prevista para X2 (Exercício de 2022).....	3.401.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ período de } X_2}{1^\circ \text{ período de } X_1} \times 100$$

$$\Delta = \frac{3.371.686,97}{2.806.945,41} \times 100$$

$$\Delta = 120,12\% - 100,00\% = 20,12\%$$

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	R\$
Arrecadação do 2º período de X1 x Δ	863.270,60
718.676,87 x 20,12% =	144.593,73

CÁLCULO:

(+) a) **Receita Prevista para X2 (2022)** 3.401.000,00

(-) b) **Menos:**

Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do Crédito (Janeiro a Outubro de 2022)..... 3.371.686,97

Arrecadação do mês da solicitação do Crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período (Novembro à Dezembro/2022)..... 863.270,60

Total de (b)..... 4.234.957,57

(=) c) **(B-A=C) Excesso provável de arrecadação constatado.....** 833.957,57

Menos

Decreto nº. 131 de 12 de agosto de 2022..... 193.800,00

Decreto nº. 175 de 20 de outubro de 2022..... 265.000,00

Saldo Disponível do Provável Excesso de Arrecadação..... 375.157,57

Maripá, PR 22/11/2022

MARLI FARIHER
Contadora
CRC 46014/O-3 PR

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

CI1217728-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 815/2022 de 22.11.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 180/2022 de 25.10.2022**, destinado a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme especificação constante do Termo de Referência/Anexo I, para atendimento às atividades das Secretarias Municipais de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com o memorando n.º 048/2022. Considerando o "**Menor Preço Por Item**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA** com os itens n.º 01 e 03 no valor de R\$ 4.219,00 – **CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA**, com o item n.º 02 no valor de R\$ 1.656,16, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 5.875,16 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 627/2022 e 628/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA** e **CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA**.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme especificação constante do Termo de Referência/Anexo I e propostas das contratadas, para atendimento às atividades das Secretarias Municipais de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com o memorando n.º 048/2022.

VALOR: R\$ 5.875,16 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

* 06.032.126.4.4.90.52.34.00.00.00-262/2022;

* 07.021.110.4.4.90.52.34.00.00.00-349/2022;

* Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2022 e 2023, sendo que ultrapassado este exercício financeiro, o município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o ano de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1217720-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/08 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 06/12/2022, às 10h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais Nutricionistas, para atenderem as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação respectivamente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Lindoeste, 22 de novembro de 2022.

Lilian Regoso da Silva

Pregoeira Oficial

Portaria nº 042/2022

CI1217721-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2022-PMPB
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 81/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE APOIO ÀS GESTANTES CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 183/2005**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 22 de novembro de 2022.

RONALDO DE MATOS

Pregoeiro

CI1217724-E22



Sincovel

Sindicato dos Contabilistas
de Cascavel e Região

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região – SINCOVEL, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede recreativa do SINCOVEL, sito à Rua Gurgel, nº 1816, bairro Universitário, Cascavel – Paraná, **no dia 15 de dezembro de 2022**, com início às 19h30 em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados e às 20h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Reivindicação para Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.

Cascavel, 22 de novembro de 2022.

Diego Maurício Paim Bottcher

Presidente do Sincovel

CI1217729-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 398/2022, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.121/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Face Card Administradora de Cartões Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Cartão Alimentação em forma de

cartão magnético/eletrônico/chip ao Município de Santa Tereza do Oeste/PR.

VALOR: Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o percentual de (-) 7,03% a título de taxa Administrativa.

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, em 22 de novembro de 2022. CI1217727-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 816/2022 de 22.11.2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **TP 026/2022 de 21.10.2022**, destinado a Contratação de empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares e drenagem, em trechos das Ruas Piem, Ocai e Silfredo Simão, compreendendo todos os serviços constantes do memorial descritivo, de acordo com as especificações, dentro das normas de construção e obedecendo ao projeto, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o MENOR PREÇO, **regime de execução indireta, empreitada por preço global**, critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais)**, a empresa **CONTRUTORA MSM LTDA**, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 629/2022.

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA MSM LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares e drenagem, em trechos das Ruas Piem, Ocai e Silfredo Simão, compreendendo todos os serviços constantes do memorial descritivo, de acordo com as especificações, dentro das normas de construção e obedecendo ao projeto, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 11 (onze) meses a contar da assinatura da ordem de serviços pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogada nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

RECURSOS:

* 06.01.1.141.4.4.90.51.02.02.00.00-212/2022;

* 06.01.1.141.4.4.90.51.02.02.00.00-1205/2022;

* Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2022 e 2023, sendo que ultrapassado este exercício financeiro, o município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o ano de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1217730-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 820/2022 de 22.11.2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **TP 027/2022 de 25.10.2022**, destinado a contratação de empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares e drenagem, em trechos das Ruas do Loteamento 7 de Setembro, num total de 3.878m², compreendendo todos os serviços constantes do memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, de acordo com as especificações, dentro das normas brasileiras pertinentes à cada serviço, segundo a melhor técnica e obedecendo ao projeto, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com recursos oriundos da Emenda Especial n.º 37020013- Ministério da Economia e contrapartida deste Município. Considerando o MENOR PREÇO, critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R\$ 284.138,62 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, a empresa **CONTRUTORA MSM LTDA**, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 630/2022.

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA MSM LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares e drenagem, em trechos das Ruas do Loteamento 7 de Setembro, num total de 3.878m², compreendendo todos os serviços constantes do memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, de acordo com as especificações, dentro das normas brasileiras pertinentes à cada serviço, segundo a melhor técnica e obedecendo ao projeto, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com recursos oriundos da Emenda Especial n.º 37020013- Ministério da Economia e contrapartida deste Município.

VALOR: R\$ 284.138,62 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 07 (sete) meses a contar da assinatura da ordem de serviços pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogada nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

* 06.01.1.141.4.4.90.51.02.02.00.00-212/2022;

* 06.01.1.141.4.4.90.51.02.02.00.00-1205/2022;

* Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2022 e 2023, sendo que ultrapassado este exercício financeiro, o município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o ano de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1217734-E22



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA nº09/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 17/11/2022, Ata:12/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Primeiro Semestre do ano de 2021, referente ao incentivo Fortalecimento do Conselho Tutelar do Fundo para a Infância e Adolescente - FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lindoeste, 21 de Novembro 2022.

Eliany Ap. Araújo Oliveira

Presidente do CMDCA

CI1217732-E22



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2022

Súmula:

Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de janeiro a setembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO:**

• A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 21 de novembro de 2022, conforme ata nº 319.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maripá, até o 3º trimestre, referente aos meses de janeiro a setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 22 de novembro de 2022.

Liandra Koralewski

Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2022

Súmula:

Delibera pela aprovação do preenchimento do **CENSO SUAS – 2022** do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO:**

• A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 21 de novembro de 2022, conforme ata nº 319.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento do questionário do CENSO SUAS – Sistema Único de Assistência Social de 2022, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Maripá - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 22 de novembro de 2022.

Liandra Koralewski

Presidente do CMAS

CI1217735-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA nº08/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 17/11/2022, Ata:12/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Primeiro Semestre do ano de 2021, referente ao repasse do recurso do incentivo Atenção Criança e Adolescente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lindoeste, 21 de Novembro 2022.

Eliany Ap. Araújo Oliveira

Presidente do CMDCA

CI1217733-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

ANEXO II - (Decreto nº. 204/2022)

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação. Período: Novembro a Dezembro de 2022

RECEITA: FONTE DE RECURSOS 303 - 15 % Saúde

Cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal 4320/64.

	R\$
1) Arrecadação do 1º período de X1 (Janeiro a Outubro/2021).....	4.538.320,12
2) Arrecadação do 2º período de X1 (Novembro à Dezembro/2021).....	1.072.049,26
3) Arrecadação do 1º período de X2 (Janeiro a Outubro de 2022).....	5.316.476,76
4) Receita Prevista para x2 (Exercício de 2022).....	5.834.550,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ período de } X2}{1^\circ \text{ período de } X1} \times 100$$

$$\Delta = \frac{5.316.476,76}{4.538.320,12} \times 100$$

$$\Delta = 117,15\% - 100,00\% = 17,15\%$$

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Arrecadação do 2º período de X1 x	Δ	R\$
1.072.049,26 x 17,15%	=	R\$ 183.817,41

CÁLCULO:

(+) a) Receita Prevista para X2 (2022)	5.834.550,00
(-) b) Menos:	

Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do Crédito (Janeiro a Outubro de 2022) ...

Arrecadação do mês da solicitação do Crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período (Novembro a Dezembro/2022).....

Total de (b).....	6.572.343,43
-------------------	--------------

(=) c) (B-A=C) Excesso provável de arrecadação constatado.....	737.793,43
--	------------

Menos:	
Decreto nº. 135 de 18 de Agosto de 2022	435.800,00
Decreto nº. 153 de 15 de Setembro de 2022	145.000,00
Saldo Disponível do Provável Excesso de Arrecadação	301.993,43

Maripá, PR 22/11/2022

MARIL FARHERR
Contadora
CRC 46014/O-3 PR

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

CI1217736-E22



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmc@capitaoleonidasmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredino Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECRETO Nº 353/2022 DE 25 OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO DE “VERDES CAMPOS”, NO LOTE URBANO Nº 08, DA QUADRA Nº 112, COM ÁREA 1.161,69m², MATRICULA Nº 21.520, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE PARCELAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, do Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme artigos 14, I, 28 e 30 da citada Lei;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal denominado de “VERDES CAMPOS”, no Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 112, com área de 1.161,69m², Matrícula nº 21.520, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, com 03 (três) lotes, caracterizados como de Interesse Social (REURB-S), para fins de regularização fundiária.

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para a conclusão do processo de regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal denominado de “VERDES CAMPOS”, no Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 112, com área de 1.161,69m², Matrícula nº 21.520, com 03 (lotes) nos termos do §2º do Art. 22 da Lei nº 13.465/2017, e para aprovação do respectivo projeto de parcelamento do solo;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, no que diz respeito à regularização fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, e anteriores à lei 6.766/1979;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularizar o núcleo urbano já consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes já ocupados a possibilidade de receber Certificado de Regularização Fundiária de legitimação de posse e/ou legitimação fundiária;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a regularização dos cadastros dos imóveis integrantes do núcleo, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, divisão integrante da Secretaria Municipal de Fazenda;



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmc@capitaoleonidasmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredino Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal das áreas onde encontram-se os equipamentos públicos.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal denominado de “VERDES CAMPOS”, no Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 112, com área de 1.161,69m², Matrícula nº 21.520, com 03 (três) lotes REURB-S, objeto do Processo Administrativo nº 011/2022, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada “Regulariza Capitão”.

§ 1º - O Núcleo Urbano consolidado, que trata no caput desse artigo, compreende a área de 1.161,69m², do Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 112, Matrícula nº 21.520, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

§ 2º - O Núcleo Urbano consolidado que trata no caput deste artigo é composto no total de 03 (três) lotes, totalizando uma área de 1.161,69m² (um mil cento e sessenta e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados), considerando o projeto e memorial descritivo.

§ 3º - O núcleo urbano informal que trata no caput deste artigo, está implantado e integrado à cidade na Zona Residencial 2, Sede-ZR2-SD, Lei Complementar nº 006/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

Art. 2º Fica aprovado do projeto de regularização fundiária e o projeto urbanístico do núcleo urbano informal consolidado com 03(três) lotes, objeto do Processo Administrativo nº 011/2022, nos termos do artigo 30, inciso II, e o artigo 40, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º O parcelamento de solo proposto neste projeto de regularização fundiária, é somente para efeito do programa “Regulariza Capitão”, sendo que após o registro dos lotes no cartório competente, qualquer futura alteração oriunda de remembramento, desmembramento, ou retificação de áreas, deverá seguir o que estipula a Lei Municipal Complementar nº 004/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

Art. 4º Fica estabelecido de acordo com os artigos 1, 2 a tabela de áreas fixadas nesse Artigo:

QUADRO DE ÁREAS – LOTE URBANO Nº 08, DA QUADRA Nº 112		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM (%)
Área total	1.161,69m²	100%
Área total parcelada	1.161,69 m²	100%
Nº Lotes	03	

Art. 5º Segue em anexo o memorial descritivo que contém a descrição de todos os lotes da Quadra nº 112, do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de “VERDES CAMPOS” LOTE URBANO Nº 08, DA QUADRA Nº 112;



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmc@capitaoleonidasmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV. Tancredino Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

- a) LOTE URBANO Nº 08-A, QUADRA Nº 112, ÁREA = 504,41m²;
b) LOTE URBANO Nº 08-B, QUADRA Nº 112, ÁREA = 339,25m²;
c) LOTE URBANO Nº 08-C, QUADRA Nº 112, ÁREA = 318,03m²;

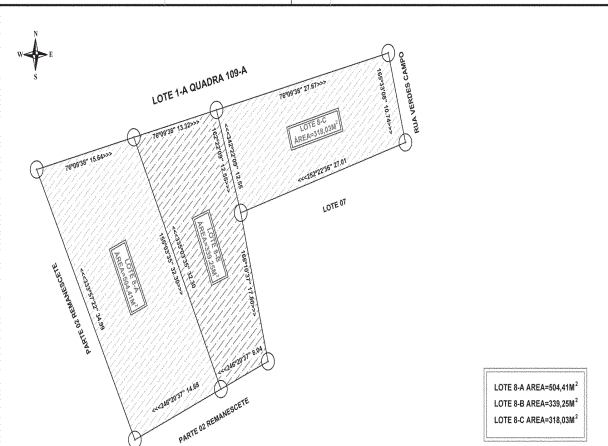
Art. 6º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado de “VERDES CAMPOS”, LOTE URBANO Nº 08, DA QUADRA Nº 112, com área de 1.161,69m², e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária, o projeto urbanístico e o projeto de parcelamento aprovados neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 7º Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal, ou outro instrumento de titulação final dos beneficiários, conforme rol exemplificativo do Artigo 15 da referida Lei.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, em 25 de outubro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito municipal



CI1217739-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Estado do Paraná

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
NO DECRETO Nº 199, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 21 de nov. de 2022 e súmula do mesmo publicado no “Jornal O Paraná”, no dia 22 de novembro de 2022, na pág. E7, Edição nº 13.976, ONDE SE LÊ:

4.4.90.32.00.00 - Equipamentos e material permanente

LEIA-SE:
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 155.036,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trinta e seis reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 22 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 204, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 22 de novembro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 205, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá-PR. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 22 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 206, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão de Avaliação do Projeto “Incentivo a Decorações Natalinas”. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 22 de novembro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 016/2022, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, visando a Contratação de empresa especializada no ramo para execução de revitalização de Praça Urbana - Praça da Criança e do Adolescente, com área de 3.275,00m², no Município de Maripá/PR, objeto deserto na Tomada de Preços 011/2022, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de Habilitação: CONSTRUTORA SINGER LTDA - HABILITADA; QUADRA 2 CONSTRUÇÕES LTDA - INABILITADO; RONALDO FURTUNO DOS SANTOS - HABILITADA; PETRY ENGENHARIA LTDA - HABILITADA. Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/83, quanto ao resultado da Habilitação. Maripá PR, 18 de novembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Port. 016/2022 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2022, visando a Contratação de empresa para realização de show na virada de ano 2022/2023 no Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: VALTER L MARTINS & CIA LTDA, Item 01 no Valor Global de R\$ 24.390,00 (Vinte e quatro mil trezentos e noventa reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 22 de novembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Estado do Paraná

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

PROC. LICITATÓRIO Nº 141/2022. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo van, novo, sem uso, com capacidade de 15 lugares + motorista, para atender às necessidades de transporte sanitário do Município de Maripá, através da Resolução SESA Nº 933/2021. Consd, a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 16/11/2022. Consd, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá, 21 de novembro de 2022. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando a Contratação de empresa do ramo para locação de sonorização e painel de led para atender a programação cultural comemorativa do Natal de 2022 no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 08/12/2022; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 09h00; Horário da sessão: 09h00; Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 22 de novembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando a Contratação de empresa para realização de show próletrônico cenográfico para o révilion 2022-2023 que será realizado junto ao Lago Municipal Lani Bento Maria no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 08/12/2022; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 09h00; Horário da sessão: 09h00; Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, pois são itens que o Valor total do Item não ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 22 de novembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1217737-E22



PROCESSO Nº 180/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 102/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 180/2022, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO RECREATIVO (TRENZINHO) PARA UTILIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO NATAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
GISLAINE DONATO DE OLIVEIRA 06125192954	30.813.800/0001-92	11.800,20	onze mil e oitocentos reais e vinte centavos

Campo Bonito, 22 de novembro de 2022.

CI1217738-E22



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045) 3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 - CONTRATO Nº 183/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/18

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratado: Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02
Objeto: Aditivo de prazo e valor
Valor total correto: R\$ 32.044,34
Assinaturas: Ahmad Issa e Marcelo Wais
Em, 03 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 059/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para atender a demanda das Secretarias de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vera Cruz do Oeste.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 15 de agosto de 2022, publicado em 16 de agosto de 2022 no Diário Eletrônico e em 17 de agosto de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 22 de agosto de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 22 de novembro de 2022.

Kárl Fatima Trevisol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia 09/12/2022 às 10:00 horas, na Sala de Licitações, no endereço acima indicado, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a Contratação de empresa para construção de ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO, a ser executado na Linha 32, Zona Rural do Município de Vera Cruz do Oeste - PR, Convênio nº 4500662629 firmado entre Itaipu Binacional em parceria com o Município de Vera Cruz do Oeste - PR, nas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade seus documentos, sendo que qualquer alteração de seu conteúdo acarretará danos não indenizáveis. CPF - 06854101-0	23 de novembro de 2022 - Página 1 de 25

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N.º 103/2022

APROVAR os Planos de Ação 2023 dos recursos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social pelo Sistema de Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da **Reunião Ordinária Remota** ocorrida em 22/11/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a deliberação nº 051/16 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que delibera os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 74/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que aprovou o repasse de recursos Fundo a Fundo para atendimento do Programa Viver sem Limite do Ministério de Desenvolvimento Social, com ênfase à Fome, do Piso Fato de Média Complexidade para os Serviços de Proteção Social em Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e do Piso de Alta Complexidade II – PAC II, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de Dependência em Residência Inclusiva, aos municípios que aderiram e tiveram seus Planos de Recaudamento aprovados pelo MDS nas 1ª, 2ª e 3ª expansões;

CONSIDERANDO a deliberação nº 039/14 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que aprovou o repasse de recurso Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, para cofinanciamento do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos;

CONSIDERANDO a deliberação nº 051/10 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que delibera os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a deliberação nº 037/14 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que aprovou o repasse de recurso Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II, para cofinanciamento do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP.

CONSIDERANDO a deliberação nº 0363/2022 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que aprovou a abertura do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo- SIFF para preenchimento do Plano de Ação 2023 dos repasses continuados.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria de Assistência Social nº 1.528/2022, que solicita apreciação e deliberação do CMAS dos Planos de Ação 2023 do Cofinanciamento Estadual dos Pisos Paranaense de Assistência Social/ PPAS II (Centro Pop); PPAS IV (Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos); Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva; Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua. Sendo que a SEASO informa que o processo de elaboração dos Planos se dará integralmente por meio do Sistema de Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), disponibilizado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), sendo que o prazo para finalização é 09 de dezembro de 2022. E o CMAS necessita preencher a aba destinada ao Conselho no item Parecer do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, os Planos de Ação 2023 dos recursos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social pelo Sistema de Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), conforme especificado abaixo:

Piso	Serviço/Unidade	Previsão anual	Previsão de Atendimento	de
Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Casa POP	R\$60.000,00	- Adultos e famílias - 120	
Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva	R\$120.000,00	- Jovens e adultos - 20	
Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV	Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos - Unidade	R\$480.000,00	- Abrigo Institucional - 80	- Acolhimento Familiar -

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade seus documentos, sendo que qualquer alteração de seu conteúdo acarretará danos não indenizáveis. CPF - 06854101-0	23 de novembro de 2022 - Página 2 de 25

	Institucional de Acolhimento e Acolhimento Familiar	350
Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS	Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua	R\$60.000,00 - Crianças - 20 - Adolescentes - 10 - Adultos - 200 - Famílias - 210 - Pessoas Idosas -25
Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II	Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua em Centro POP	R\$78.000,00 - Jovens - 270 - Adultos - 280 - Pessoas Idosas 35 - Famílias - 650

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:370136
37904
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904
Data: 2022.11.22 10:24:08 -03'00'
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N.º 104/2022

APROVAR o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária- 2022-2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da **Reunião Ordinária Remota** ocorrida em 22/11/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências”, alterada pela Lei Municipal nº 7050/2019;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social- Norma Operacional Básica, 2004.

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 CNAS de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 2009.

CONSIDERANDO o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado por sua família e, na falta desta, por família substituta.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 16.011 de Março de 2021, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.831 de 09 de abril de 2018 que Reformula o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.537/2022, que solicita ao CMAS apreciação e deliberação sobre o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária- 2022-2025.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária- 2022-2025.

Art. 2º Dispensar a publicação deste Plano e de seus anexos, os quais estão disponíveis aos interessados na Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:370136
37904
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904
Data: 2022.11.22 10:25:32 -03'00'
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade seus documentos, sendo que qualquer alteração de seu conteúdo acarretará danos não indenizáveis. CPF - 06854101-0	23 de novembro de 2022 - Página 3 de 25

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N.º 105/2022

APROVAR o Relatório Quadrimestral de maio a agosto de 2022 com as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Auxílio Brasil das Secretarias Municipais de: Assistência Social, Saúde e Educação.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da **Reunião Ordinária Remota** ocorrida em 22/11/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências”, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, instituiu o Programa Auxílio Brasil, em substituição ao Programa Bolsa Família, com o objetivo de dar continuidade aos repasses de recursos financeiros decorrente da apuração do Índice de Gestão Descentralizada.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.574/2022 da SEASO, o Ofício nº 1.374/2022 da SEMED e o Ofício 1.007/2022 da SESAU, que encaminham os Relatórios Interioresis acerca das ações realizadas pelo Município no que se refere ao Programa Auxílio Brasil - Segundo Quadrimestre de 2022, os quais, além dos demais esclarecimentos prestados, informam:

Dados Gerais do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil em Cascavel: No município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em Agosto de 2022 era de **47.062** dentre as quais: 7.774 com renda per capita familiar de extrema pobreza (até R\$ 105,00); 4.048 com renda per capita familiar de pobreza (de R\$ 105,01 a R\$ 210,00); 15.268 com renda per capita familiar de baixa renda (entre R\$ 210,01 e meio salário mínimo); 19.972 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

No quadrimestre houve alteração no número de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil em todos os meses, considerando a concessão do benefício a novas famílias e o desligamento de outras do Programa pelo Governo Federal, como se observa na tabela abaixo:

Mês de referência	Quantidade de famílias beneficiárias
Agosto/2022	10.321
Julho/2022	9.659
Junho/2022	8.732
Maió/2022	9.513

Durante todo o ano de 2022, especialmente no quadrimestre contemplado no relatório, observa-se um grande número de desligamentos do Programa, devido a retomada, por parte do Governo Federal, dos Procedimentos de Averiguação e Revisão Cadastral, iniciando também um novo procedimento denominado Focalização PAB.

Com relação ao novo procedimento, Focalização PAB, é um processo de comparação da base do Cadastro Único com outros registros administrativos, onde o foco principal é a comparação entre a renda declarada pela família ao Cadastro Único e a renda contida em outras bases, como o CNIS, focado em famílias com renda acima da linha de emancipação (R\$ 525) e até 1/5 (meio) salário mínimo por pessoa (R\$ 606).

A Taxa de Atualização Cadastral das famílias no Cadastro Único com renda de até 1/2 salário mínimo, com referência no mês de agosto de 2022, foi de 75%. A Pandemia seria uns dos motivos para a redução da taxa de atualização, pois por um longo período, devido as medidas de restrição da Pandemia, eram atualizados apenas os cadastros de famílias que necessitavam manter o cadastro atualizado para não perder benefícios. Deve ser considerado também que no período de Pandemia houve a flexibilização da necessidade de atualização para alguns benefícios, a exemplo do BPC que teve os prazos prorrogados.

Buscando regularizar a situação das famílias com cadastros desatualizados, a SEASO se organizou com a Divisão de Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda e as unidades de CRAS para fazer a busca ativa, por meio de contato telefônico e visitas domiciliares, dos beneficiários com os cadastros desatualizados com o objetivo de agendar atendimento.

Ações da Divisão de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial referente as famílias do PAB: Território Sul compreende as unidades de CRAS Central, CRAS XIV de Novembro, CRAS Cascavel Velho, CREA'S Sul, CCI Cascavel Velho e CCI XIV de Novembro. Nesse território há 3.664 famílias beneficiárias do

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade seus documentos, sendo que qualquer alteração de seu conteúdo acarretará danos não indenizáveis. CPF - 06854101-0	23 de novembro de 2022 - Página 4 de 25

Programa Auxílio Brasil, informamos que nesse quadrimestre foram acompanhadas o número de 832 famílias sendo 456 beneficiárias do PAB, pelas unidades de CRAS e CREAS.

Território Oeste abrange as unidades do CRAS CEU, CRAS Canceli, CREAS Oeste, CREAS Augusto Daniel Werner, CEU e Eureca 2. As famílias deste território que são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil contabilizam total de 2.098 sendo que, neste quadrimestre foram acompanhadas o número de 470 famílias sendo, 226 do PAB pelas unidades de CRAS e CREAS.

Território Leste compreende as unidades CRAS Interlagos, CRAS Periolo, CRAS Morumbi, CRAS Rivera, CREAS Leste, CCI Morumbi, Centro da Juventude e Eureca 1, compreendendo 4.809 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Os acompanhamentos neste quadrimestre perfazem um total de 871 famílias, sendo 428 do PAB pelas unidades de CRAS e CREAS.

Foi realizado por meio da Gestão de Benefícios e Divisão de Territórios no dia 26 de maio de 2022, com as coordenadoras e equipes técnicas de todas as unidades de CRAS dos Territórios Sul, Leste e Oeste uma capacitação para que as unidades possam realizar busca ativa das famílias em descumprimento para realização dos recursos para as famílias que estão em descumprimento das condicionalidades do PAB.

Ações do Cadastro Único: A partir do mês de julho/2022 os atendimentos do Cadastro Único realizados nas unidades de CRAS, tem ocorrido através de demanda espontânea, por ordem de chegada. Cada unidade realiza, em média, 14 atendimentos por dia para cada entrevistador/estagiário. Além dos atendimentos de demanda espontânea, são realizados agendamentos para casos específicos, em acordo com a coordenação de cada unidade, e os entrevistadores do Cadastro Único também realizam busca ativa, contato telefônico e demais orientações necessárias aos usuários. Os entrevistadores contratados por empresa terceirizada realizam ainda atendimentos em domicílio, para inserção ou atualização do Cadastro Único, e também para busca ativa dos usuários com Cadastros desatualizados.

Nesse período, do mês de junho ao mês de agosto, ocorreram 3 edições do evento Território Cidadão. Sendo o primeiro no território do CRAS Rivera, o segundo no território do CRAS XIV de Novembro, e o terceiro no território do CRAS Cascavel Velho. Cada edição tem duração média de 4 dias, com horário estendido para atender um maior número de usuários. Em todas as oportunidades o Cadastro Único esteve presente com equipe de técnicos e entrevistadores, para realização de atendimentos, tanto de atualização/inclusão cadastral, quanto de orientações técnicas, informações, entre outros. Ainda, no mês de agosto, ocorreu a troca de empresa terceirizada responsável pela contratação dos Entrevistadores Sociais. Foi realizada a contratação da Empresa Diretiva, de Curitiba-PR, pelo período de 6 meses até que seja realizada nova licitação. Mesmo com a troca de empresa, se manteve a contratação de 16 postos de Entrevistadores, e as unidades de CRAS não tiveram prejuízo nos atendimentos. A nova empresa iniciou as atividades no dia 11 de agosto de 2022.

Até o final do mês de Agosto, o Cadastro Único contou com 16 entrevistadores terceirizados e 03 estagiários. Sendo a distribuição: CRAS Canceli - 01 entrevistador e 01 estagiário, CRAS Cascavel Velho - 02 entrevistadores, CRAS Central - 02 entrevistadores, CRAS Ceu - 02 entrevistadores, CRAS Interlagos - 02 entrevistadores, CRAS Morumbi - 01 entrevistador e 01 estagiário, CRAS Periolo - 02 entrevistadores, CRAS Rivera - 02 entrevistadores, CRAS XIV de Novembro - 01 entrevistador, Sede do Cadastro Único - 01 entrevistador e 01 estagiário.

Ações Realizadas do Plano De Ação Intersectorial da CMI-PAB do ano vigente: os membros da Comissão Intersectorial do Programa Auxílio Brasil participaram das reuniões do CMAS quando tratado de assuntos referentes ao Programa Auxílio Brasil. Também, a equipe do Cadastro Único compareceu as unidades de CRAS, para participar de grupos de acompanhamentos do PAIF, visando orientações aos usuários beneficiários do PAB sobre o programa, legislação, demais programas sociais que podem ser acessados através do Cadastro Único, bem como orientações aos técnicos das unidades. Aconteceu também uma campanha para atualização do Cadastro Único, envolvendo as três secretarias que compõe o CMI. Com a distribuição de material informativo referente a necessidade de atualização do Cadastro Único pelas famílias.A Secretaria de Assistência Social, por meio da equipe do Cadastro Único, (entrevistadores sociais, estagiários, entre outros) realizou ainda busca ativa das famílias com cadastros desatualizados há um período maior que 24 meses, e também das famílias com indicativo de óbito no cadastro. Em parceria com as equipes de CRAS, tem sido realizadas diversas ações de de atualização cadastral nas unidades. Ainda, foram realizadas diversas ações descentralizadas de inclusão e atualização cadastral, em parceria com unidades da Secretaria de Assistência Social e Entidades não governamentais. Como por exemplo, ações nas comunidades da área rural do município, em parceria com o CRAS Central, também em parceria com a Republica do Idoso, Abrigo São Vicente de Paula, Residências Inclusivas e Casa Pop, onde os Entrevistadores Sociais se deslocaram a estas unidades e/ou comunidades para realizar a inclusão ou atualização do Cadastro Único.

Equipamentos Adquiridos e Recebidos pelo IGD-M no período: No período de maio a agosto de 2022, o Terceiro IGD-M foi utilizado para aquisição dos seguintes equipamentos: **Secretaria Municipal de Assistência Social:** 2 computadores desktop;Também, foi realizado o pagamento de empresa especializada para serviços de recursos humanos - Entrevistador Social, sendo pago o valor de R\$ 178.947,87.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade seus documentos, sendo que qualquer alteração de seu conteúdo acarretará danos não indenizáveis. CPF - 06854101-0	23 de novembro de 2022 - Página 5 de 25

Acompanhamento da Secretaria de Educação: o Sistema presença iniciou o segundo período no dia 13/05/2022, para a impressão de formulários voltados para a coleta e o registro da frequência escolar. Dia 31/05/2022 aconteceu a abertura do Sistema para o registro da frequência escolar dos estudantes. No dia 27/06/2022, encerrou-se o período de registro da frequência escolar. No dia 14/07/2022 o Sistema abriu para impressão de formulários para o terceiro período. Dia 01/08/2022 iniciou o registro da frequência escolar e dia 29/08/2022 encerrou-se o terceiro período.

Acompanhamento da Secretaria de Saúde: Público para o acompanhamento das condicionalidades de saúde, as crianças menores de 7 anos e as mulheres. O município conseguiu acompanhar 9.609 beneficiários, cobertura de 71,28%, em âmbito nacional o acompanhamento foi de 69,78%. SESAU informa que devido a Pandemia de Covid-19 as atividades coletivas estão retornando de forma gradativa.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Especial do Programa Auxílio Brasil em reunião de forma remota pela plataforma do google meet na data de 16 de novembro de 2022 relativo aos Relatórios Interioresis acerca das ações realizadas pelo Município no que se refere ao Programa Auxílio Brasil - Segundo Quadrimestre de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Quadrimestral de maio a agosto 2022 com as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Auxílio Brasil das Secretarias Municipais de: Assistência Social, Saúde e Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904
Data: 2022.11.22 10:27:23 -03'00'
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N.º 109/2022

APROVAR o Censo SUAS referente ao ano de 2021 - Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel - PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da **Reunião Ordinária Remota** ocorrida em 22/11/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050 de 16/10/2019.

CONSIDERANDO a discussão da Plenária durante a reunião ordinária do CMAS ocorrida em 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Censo SUAS referente ao ano de 2021 - Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 22 de novembro de 2022.

MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904
Data: 2022.11.22 10:32:01 -03'00'
Presidente CMAS Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade seus documentos, sendo que qualquer alteração de seu conteúdo acarretará danos não indenizáveis. CPF - 06854101-0	23 de novembro de 2022 - Página 6 de 25

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N.º 106/2022

ACATAR o Relatório Analítico de Grupos do SCFV, conforme o Registro do SISC e no IPM Social, referente ao 3º trimestre, meses de julho a setembro de 2022, apresentado pela SEASO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da **Reunião Ordinária Remota** ocorrida em 22/11/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 011/2020, que “APROVA o “Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS pela SEASO”.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 041/2022, que APROVA as indicações às Entidades Não governamentais, Unidades Governamentais e à SEASO e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO nº 1.519/2022 - **Assunto:** Relatório Analítico de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 3º Trimestre de 2022, julho a setembro. Os dados foram extraídos do SISC que é uma ferramenta de gestão do SCFV em que é realizada a aferição dos atendimentos e ainda, foi inserida uma tabela dos dados extraídos do IPM social com os dados de atendimentos registrados no período. O município de Cascavel tem como meta pactuada junto ao Ministério da Cidadania o atendimento de 1.010 usuários, destes 505 devem ser **público prioritário**.

NUMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS NO TRIMESTRE

Trimestre	Usuários Atendidos	Público não Prioritário	Público Prioritário	Percentual de público prioritário
3º Trimestre de 2022 (julho a setembro) conforme os dados do SISC	1815	1.215	600	33,1%
3º Trimestre de 2022 (julho a setembro) conforme os dados do IPM Social	1.843	1.109	734	

RESOLVE:

Art. 1º **ACATAR** o Relatório Analítico de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme o Registro do Sistema de Informação do Serviço de Convivência do Governo Federal (SISC) e no IPM Social, referente ao 3º trimestre, meses de julho a setembro de 2022, apresentado pela SEASO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:37013637904
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904
Data: 2022.11.22 10:34:01 -03'00'
Presidente CMAS Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade seus documentos, sendo que qualquer alteração de seu conteúdo acarretará danos não indenizáveis. CPF - 06854101-0	23 de novembro de 2022 - Página 7 de 25

CON

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de novembro de 2022 - Página 10 de 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2022

Pregão Eletrônico Nº 133/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, sediada à Avenida Cidade de Leira, nº 493, Sala 02, Zona 01, Maringá/PR, CEP 87.013-280, representada neste ato pelo Sr. Lucio Mauro Cantarute Messas.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais, em atendimento às unidades e serviços de saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Total
3	MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE, DE BAIXA OSMOLALIDADE, FONTE 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE VACA, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, SABOR E ODOOR NEUTRO, COM ALTA SOLUBILIDADE. - BR0442837	WHEY PROTEIN ISOLATE	GR	1.256.220	0,246	R\$ 309.030,12
16	FÓRMULA DE AMINOCÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, 100% DE AMINOCÁCIDOS LIVRES, DE ALTA ABSORÇÃO, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, SOJA E GLUTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS, DHA E ARA, DENSIDADE CALÓRICA DE 60 A 70 KCAL/100 ML, PRODUTO EM PÓ, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM DIARRÉIA SEVERA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, OUTROS DISTÚRBIOS ABSORVITIVOS GRAVES E ALERGIAS ALIMENTARES - BR0404749	ALFAMINO	GR	390.600	0,36	R\$ 140.616,00
17	MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE, DE BAIXA OSMOLALIDADE, FONTE 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE VACA, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, SABOR E ODOOR NEUTRO, COM ALTA SOLUBILIDADE. - BR0442837	WHEY PROTEIN ISOLATE	GR	418.740	0,246	R\$ 103.010,04
24	FÓRMULA INFANTIL DE LEITE DE VACA, CONTEM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE ACRESCIDO DE ÓLEOS VEGETAIS, COM PREBIÓTICOS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, DHA E ARA, ISENTO DE GLUTEN, DENSIDADE CALÓRICA DE 60 A 70 KCAL/100 ML, PRODUTO EM PÓ, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES DE VIDA. - BR0436761	NAN COMFOR 2	GR	622.860	0,035	R\$ 21.800,10
25	DIETA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BANILHA OU ISENTO DE SABOR, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 2,0 KCAL/ML, PRODUTO EM PÓ, COM DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COM DESNUTRIÇÃO, PROBLEMAS DE ABSORÇÃO, PARALISIA CEREBRAL, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, CÂNCER E DEMAIS PATOLOGIAS QUE NECESSITEM APOORTE NUTRICIONAL ADEQUADO PARA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ TER BOA DILUIÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. APRESENTAÇÃO EM LATA/POTE DE 400 A 800GR - BR0405822	NUTREN JUNIOR	GR	399.000	0,084	R\$ 33.516,00
31	FÓRMULA INFANTIL DE LEITE DE VACA PARA LACTENTES, COM 60 A 70% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE VACA E 30 A 40% DE CASEÍNA, ACRESCIDO DE ÓLEOS VEGETAIS, DHA E ARA, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ISENTO DE GLUTEN, DE ALTA DIGESTIBILIDADE, DENSIDADE CALÓRICA DE 60 A 70 KCAL/100 ML, PRODUTO EM PÓ, INDICADO PARA LACTENTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA. - BR0445822	NAN COMFOR 1	GR	1.159.200	0,03	R\$ 34.776,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Cadastre-se no sistema de assinatura eletrônica em: <https://assinatura.cascavel.pr.gov.br>
ou acesse o site de em: <https://assinatura.cascavel.pr.gov.br> - CPF: 036161

23 de novembro de 2022 - Página 11 de 25

2

34	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO, ISENTO DE AMIDO, SABOR NEUTRO, ISENTO DE COR, DE ELEVADA SOLUBILIDADE (SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS), PRODUTO EM PÓ, INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA E DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO - BR0496233	THICKEN UP CLEAR	GR	126.000	0,249	R\$ 31.374,00
35	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 2,0 KCAL/ML, COM NO MÍNIMO 14% PROTEÍNA (100% PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA), 55% DE CARBOIDRATO (100% MALTODEXTRINA) E 28% DE LÍPIDIOS, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1000 ML. - BR0474455	ISSOURCE SOYA	L	2.690	14,80	R\$ 39.274,00
36	FÓRMULA INFANTIL DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, COM ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, DENSIDADE CALÓRICA DE 60 A 70 KCAL/100 ML, PRODUTO EM PÓ, INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES INTOLERANTES À LACTOSE E/OU COM DIARRÉIA. - BR0432350	NAN SL	GR	1.187.760	0,056	R\$ 66.514,56

Valor total: R\$779.910,82 (Setecentos e setenta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 21 de novembro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Lucio Mauro Cantarute Messas.

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2022

Pregão Eletrônico Nº 133/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.835.028/0001184, sediada à Rua Pinheiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 830, Jardim Espanha, Maringá/PR, CEP 87.080-702, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Justus Zini.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais, em atendimento às unidades e serviços de saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Total
26	MÓDULO DE FIBRA CONSTITUÍDA EM SEU TOTAL OU MAIOR PROPORÇÃO DE FIBRAS SOLÚVEIS (NO MÍNIMO 80%), ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E SABOR, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, PRODUTO EM PÓ COM DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, INDICADO PARA REGULARIZAR O TRÂNSITO INTESTINAL. - BR0404750	NUTERL	GR	168.084	0,152	R\$ 25.548,77
32	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, NA APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. - BR0435021*	NUTERL	MLS	277.200	0,13	R\$ 36.036,00

Valor total: R\$51.584,77 (Cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16 de novembro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Marcelo Justus Zini

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de novembro de 2022 - Página 12 de 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 937/2022

Pregão Eletrônico Nº 133/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, sediada à Rua General Polígono, nº 1428, Condomínio Consuel, Barraço 20 21, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.050-500, neste ato representada pelo Sr. Armando Pedro Tortelli.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais, em atendimento às unidades e serviços de saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Total
1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 2,0 KCAL/ML, PROTEÍNAS (MAIS QUE 10%), COM PRESENÇA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, NORMOLIPÍDICA, CARBOIDRATOS (MENOS QUE 80%), ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, SABOR BANILHA OU SEM SABOR, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, PRODUTO EM PÓ, DE ALTA SOLUBILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER BOA DILUIÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. APRESENTAÇÃO EM LATA/POTE DE 400 A 800GR - BR0446444	TROPHIC BASIC	GR	7.030.800	0,05	R\$ 351.540,00
8	SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO (ACIMA DE 20%), COM PRESENÇA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS, COM SABOR NEUTRO, PRODUTO EM PÓ, INDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE IDOSOS E PACIENTES ONCOLÓGICOS - BR0430497	ENERGYZIP SENIOR	GR	1.805.580	0,081	R\$ 146.251,98
12	MÓDULO DE FIBRA CONSTITUÍDA EM SEU TOTAL OU MAIOR PROPORÇÃO DE FIBRAS SOLÚVEIS (NO MÍNIMO 60%), ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E SABOR, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, PRODUTO EM PÓ, COM DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, INDICADO PARA REGULARIZAR O TRÂNSITO INTESTINAL. - BR0404750*	ENTERFIBER	GR	504.252	0,151	R\$ 76.142,05
Valor total: R\$573.934,03 (Quinhentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e três centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 21 de novembro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Armando Pedro Tortelli.

23 de novembro de 2022 - Página 12 de 25

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N° 227/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 209/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n° 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito em exercício Sr. Renato da Silva.
 CONTRATADA: MAYARA FURLAN GABRIEL DE ALMEIDA ZORNITTA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob n° 36.170.879/0002-48, estabelecida na Avenida JK, n° 350, Sala 42, Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-100, neste ato representada pela Sr.ª Mayara Furlan Gabriel de Almeida Zornitza.
 OBJETO: Aquisição de material de pintura específico para grafiteagem para as atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.
 VALOR: R\$22.140,00 (Vinte e dois mil, cento e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
 FIRMADO EM: 19 de novembro de 2022.
 ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
 Mayara Furlan Gabriel de Almeida Zornitza



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de novembro de 2022 - Página 13 de 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 939/2022

Pregão Eletrônico Nº 133/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada à Rua Brésia, nº 184, Bairro Mauá, Colombo/PR, CEP 83.413-575, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ricardo da Conceição.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais, em atendimento às unidades e serviços de saúde. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Total
2	FÓRMULA DE AMINOCÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO ALERGÊNICA, 100% DE AMINOCÁCIDOS LIVRES, DE ALTA ABSORÇÃO, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, SOJA E GLUTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS, DHA E ARA, DENSIDADE CALÓRICA DE 60 A 70 KCAL/100 ML, PRODUTO EM PÓ, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM DIARRÉIA SEVERA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, OUTROS DISTÚRBIOS ABSORVITIVOS GRAVES E ALERGIAS ALIMENTARES - BR0404749	ALFAMINO	GR	1.171.800	0,33	R\$ 386.694,00
11	DIETA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BANILHA OU ISENTO DE SABOR, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 2,0 KCAL/ML, PRODUTO EM PÓ, COM DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COM DESNUTRIÇÃO, PROBLEMAS DE ABSORÇÃO, PARALISIA CEREBRAL, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, CÂNCER E DEMAIS PATOLOGIAS QUE NECESSITEM APOORTE NUTRICIONAL ADEQUADO PARA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ TER BOA DILUIÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. APRESENTAÇÃO EM LATA/POTE DE 400 A 800GR - BR0405822	NUTREN JUNIOR	GR	1.197.000	0,084	R\$ 100.548,00

Valor total: R\$487.242,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 21 de novembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Ricardo da Conceição.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo									
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		23 de novembro de 2022 - Página 14 de 25									
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 142/2020											
CONCORRÊNCIA Nº 07/2020											
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.											
CONTRATADA: CS ENGENHARIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.484.402/0001-60, com endereço a Av. Brasil, 1761, sala 03, 1º Piso, Centro, CEP 85.892-000, Santa Helena/PR, neste ato representada pelo Sr. Roger Andre Ziebert.											
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 142/2020, referente aos Itens da planilha às fls. 1119. Ao presente termo aditivo é atribuído o valor de R\$ 613.322,49 (seiscentos e treze mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 5.854.212,57 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 6.467.535,06 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos).											
FIRMADO EM: 11 de novembro de 2022.											
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva											
Roger Andre Ziebert											

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PM), em garantia de autenticidade das assinaturas, disponibiliza o documento em PDF no link: <https://casca.telusonline.com.br/assinaturas>

Edição Ordinária - Nº 3330 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de novembro de 2022 - Página 14 de 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 939/2022

Pregão Eletrônico Nº 133/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: EREXIM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90, estabelecida na Rua Achilles Dente, nº 86, Bairro José Bonifácio, Erechim/RS, CEP 97071-786, representada neste ato pelo Sr. Fernando Calciari.

OBJETO: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais, em atendimento às unidades e serviços de saúde.

O presente registro tem por finalidade a aquisição de produtos e serviços de saúde, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtdde	Valor Unit	Total
14	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO EM PÓ, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM PRESENÇA DE PROTEÍNAS, GORDURAS E FIBRAS (FOS E INULINA); SABORES BAUNILHA E SEM SABOR, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE CADA EMPENHO, PARA USO ORAL, PRODUTO EM PÓ, INDICADO PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CALÓRIAS, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS - BRD044967	EREMIX	GR	604,800	R\$ 0,08	R\$ 48.384,00
28	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO EM PÓ, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM PRESENÇA DE PROTEÍNAS, GORDURAS E FIBRAS (FOS E INULINA); SABORES BAUNILHA E SEM SABOR, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE CADA EMPENHO, PARA USO ORAL, PRODUTO EM PÓ, INDICADO PARA PACIENTES COM NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CALÓRIAS, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS - BRD044967	EREMIX	GR	201,600	R\$ 0,06	R\$ 16.128,00
33	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, SENDO MÓDULO MALTODEXTRINA, PARA USO ORAL OU ENTAL, SABOR E ODOOR NEUTROS, DE ALTA SOLUBILIDADE, INDICADO PARA USO EM PACIENTES COM NECESSIDADES ENERGÉTICAS AUMENTADAS, PODENDO SER ACRESCIDNO EM PREPARAÇÕES VARIADAS. (ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN - BRD043932*)	EREMIX	GR	225,120	R\$ 0,05	R\$ 11.256,00

Valor total: R\$15.788,00 (Quinze e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 18 de novembro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Fernando Calciari

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DO OESTE DO PARANÁ
CÓDIGO SINDICAL Nº 001 - 154 - 03257 - 1
RUA SOUZA NAVES, 3993 6º ANDAR SALA 608 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP 85.807-690
FONE / FAX (045) 3035-7880

SINDIMETAL
DO OESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Oeste do Estado do Paraná - SINDIMETAL DO OESTE DO PARANÁ, Senhor Eliseu Avelino Zanella, nos termos do CAPÍTULO III DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, Artigo 24 e seguintes, do Estatuto deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoca os diretores abaixo relacionados para a Assembleia Geral Ordinária à realizar-se na sede da entidade, sito a Rua Souza Naves, 3993, 6º andar, sala 608, Centro, Cascavel - PR, CEP 85807-690, no dia 30 de novembro de 2022, às 18h00, em primeira convocação ou às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de presenças, para apreciação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**.
ELISEU AVELINO ZANELLA - PRESIDENTE;
FRANCISCO CARLOS STRZALKOWSKI - VICE PRESIDENTE;
KAZUE FUJISAWA MATSUDA - 1º TESOUREIRO;
Conselho Fiscal: Efetivos: JOSE ROBERTO SARTORI, ILSO LUIZ DALPIZZOL, JOÃO PAULO RENZ.

Cascavel, 23 de novembro de 2022.

ELISEU AVELINO ZANELLA
Presidente

CI1217677-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Medianeira e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, por meio do presente Edital, convoca todos os trabalhadores das indústrias de trigo compreendidos na representação da base territorial do Sindicato da Alimentação de Medianeira-PR, com data-base no mês de novembro, associados ou não ao SINTRIAL, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 29 de novembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato, localizada na Rua Pará, 2660, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: 01 - Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente à renovação da CCT para o período 2021/2023; 02 - Deliberação da deflagração ou não da greve caso seja rejeitada a contra proposta do SINDICATO PATRONAL, com a fixação da data para início do movimento paredista e demais providências, conforme previsão legal; 03- Fixação de percentual do desconto da Contribuição Negocial/Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLÉIA em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação às 11h (onze) horas, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. Medianeira-Paraná, dia 23 de novembro de 2022.

Paulo Jurandir Carvalho
Presidente SINTRIAL-Medianeira-PR

CI1217751-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estejam em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, que tem por objeto (Registro de Preços de concreto (asfalto) betuminoso usado a quente (CBUQ), massa asfáltica usada a quente ensacada e concreto usinado 25,00/MPA bombeado, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
LAIJES PATAGONIA IND.COMERCIO LTDA	81.097.503/0001-29	65.000,00
SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	02.810.894/0001-00	250.000,00
ROLP RENTAL EIRELI	10.858.746/0001-94	5.164,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 320.164,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1217746-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249/2022 – Ref. Pregão nº. 109/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ESQUADRO LAJES LTDA
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de limpeza, fixação e confecção de boca de lobo, (A vigência do registro de preços será de 7 (sete) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 66.900,00
PRAZO VIGÊNCIA: 20/06/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, GRAZIELA YUMI SUETAKE

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/2022 – Ref. Pregão nº. 109/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ECOVITALLÉ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de poda e remoção de árvores (A vigência do registro de preços será de 7 (sete) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 79.825,00
PRAZO VIGÊNCIA: 20/06/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUIS HENRIQUE GOLLIN

CI1217745-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 086/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Aquisição de plaquetas patrimoniais em alumínio a partir do número 6.400, visando o controle patrimonial do município de Iguatu/ PR, conforme termo de referência em anexo.
Data da sessão de abertura: 05/12/2022
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.
Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 22 de novembro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1217709-E22

Município de Braganey
Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022
EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 002/2022, que está **REMARCANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº.090/2022**, cujo objeto: Registro de Preços para a aquisição de toners e tintas originais e compatíveis para manutenção das atividades das diversas secretarias município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Assim, o PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022, devido a necessidade de retificação do edital, fica remarcado para o dia **06/12/2022** às 14h00. LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Plataforma da BNC - Banco Nacional de Compras. O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **22/11/2022**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com, ou no site www.bnc.org.br
Braganey, 21 de Novembro de 2022.

Rubia Mara Di Bernardo
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

CI1217710-E22

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 10 de novembro de 2022

Notificação dirigida a Cleusa da Silva Schardosim, brasileira, viúva, portadora da CI.RG. nº 8.467.316-1-SSP-PR e CPF/MF nº 031.205.499-83, com endereço desconhecido e não informado, conforante nos pontos 10 a 0-º-P, em várias medidas, do lote nº 95-, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 621 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

a) Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventúria da justiça, portadora da CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR e CPF/MF nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Sérgio Luiz Deves e sua mulher Luciane Aparecida Facchi Deves, brasileiros empresários, ele portador da CI.RG. nº 5.396.569-5-SSP-PR e CPF/MF nº 765.604.149-49, ela com CI.RG. nº 5.977.536-7-SSP-PR e CPF/MF nº 019.881.079-01, residentes e domiciliados na Avenida Tancredo Neves, nº 2.442, Cascavel - PR, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 100-A, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, medindo 91.021,00m², em Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás-PR vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

b) de sua não assinatura no processo Retificação Administrativa Registral Protocolado sob nº 41.287, aos 18.11.2022, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado de Lote nº 100-A, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, medindo 91.021,00m², em Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás-PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro no artigo 59, § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

Marla Ines Dondé Karde
Escritorinha - Out. 08/2004

CI1217686-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 813/2022 de 22.11.2022.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 182/2022 de 26.10.2022**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que irão compor coffee break e lanches, servidos em eventos oficiais da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o "**Menor Preço Por Lote**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN**, com o valor de R\$ 33.286,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta e seis reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.
Maxwell Scupini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 625/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e proposta da contratada, que irão compor coffee break e lanches, servidos em eventos oficiais da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R\$ 33.286,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS:
* 02.01.2.101.3.3.90.30.07.12.00.00-4/2022;
* 02.01.2.102.3.3.90.30.07.12.00.00-14/2022;
* Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2022 e 2023, sendo que ultrapassado este exercício financeiro, o município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o ano de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.
Maxwell Scupini
Prefeito Municipal

CI1217713-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 179/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 101/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 179/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO COM TAIPA DE PEDRAS, EM LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O CAMPINHO SOCIETY NESTE MUNICÍPIO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ROSENILDO DE PAULA MAGALHAES	47.031.847/0001-05	27.360,00	vinte e sete mil trezentos e sessenta reais

Campo Bonito, 22 de novembro de 2022.

CI1217714-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/2022 – Ref. Pregão nº. 107/2022 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: SHALON BUSINESS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática (notebook), para utilizar nas Instituições de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. ME/FNDE, referente ao Termo de Compromisso 202141207-5 Plano de Ações Articuladas - PAR, processo nº 23400.000897/2021-05. (A vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 79.040,00
PRAZO VIGÊNCIA: 20/11/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CARLOS ROBERTO CORNELSEN

CI1217744-E22

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal

1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225

2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022

3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022

4º Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.

CASCAVEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)